



Poder Executivo Municipal
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

LEI Nº 108/2006

ALTERA ANEXOS DA LEI 067/2001 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA, FRANCISCO SANTOS SOARES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Os anexos IV e V da Lei nº 067/2001 passam a ter a seguinte redação:

ANEXO IV - GRUPO OCUPACIONAL DOS CARGOS DO MAGISTÉRIO - MAG


ORDEM	CARGO	SÍMBOLO	SALÁRIO	QUANTIDADE
01	Professor c/curso de 2º grau em 3 séries ou curso da CADES na área específica	MAG-1	350,00	100
02	Professor c/curso de 2º grau em 4 séries ou 3 séries na área específica seguidas de estudos adicionais correspondentes a um ano letivo.	MAG-2	420,00	30
03	Professor c/curso superior em Licenciatura Plena na área de Educação	MAG-4	630,00	15
				145

ANEXO V - CARGOS DE SUPORTE OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO AUXILIAR - SOAA

ORDEM	CARGO	SÍMBOLO	SALÁRIO	QUANTIDADE
01	Agente de Programas Especiais	SOAA-1	350,00	15
02	Assistente Administrativo I	DAS-03	350,00	03
03	Assistente Administrativo II	DAS-04	350,00	03
04	Auxiliar de Administração	SOAA-1	385,00	22
05	Auxiliar de Enfermagem	SOAA-1	385,00	06
06	Auxiliar de Serviços de Saúde	SOAA-1	385,00	10
07	Auxiliar de Serviços Gerais	SOAA-1	350,00	40
08	Eletricista	SOAA-1	700,00	01
09	Fiscal de Obras	SOAA-1	385,00	01
10	Fiscal de Posturas	SOAA-1	385,00	01
11	Fiscal de Tributos	SOAA-1	385,00	01
12	Fiscal Sanitário	SOAA-1	385,00	02
13	Motorista	SOAA-1	787,00	04
14	Operador de Computador	SOAA-1	385,00	04
15	Pedreiro	SOAA-1	385,00	01
16	Técnico em Enfermagem	SOAA-1	385,00	02
17	Técnico em Laboratório de Análises Clínicas	SOAA-1	385,00	01
18	Vigia	SOAA-1	350,00	20

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO,
ESTADO DO MARANHÃO, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS
MIL E SEIS.


FRANCISCO SANTOS SOARES
Prefeito Municipal